



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇABA
IRAUÇABA - CEARÁ

Lei nº 168, de 02 de JUNHO de 1977

Faz revisão do Plano Rodoviário Municipal, provado pela Lei nº 146, de 26.10.1974 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irauçuba;
Faço saber que a Câmara Municipal de Irauçuba decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - O Plano Rodoviário do Município de Irauçuba, a provado pela Lei n. 146, de 26 de Outubro de 1974, passar a ser substituído das seguintes estradas:

RODOVIAS LONGITUDINAIS

- IC-110 - Divisa com Itapipoca (TRAPIÁ)-Machão-Rajada-Serrote-Campim Açú-Irauçuba;
- IC-115 - BR/222-São Joaquim-Cachoeira-Consulta;
- IC-120 - Divisa Com Itapipoca-Missi-Boqueirão-Cachoeirinha-São José BR/222;
- IC-130 - Irauçuba-Mocó-Pocinhos-Boa Vista-Sabonete-Fidelis;
- IC-140 - Mocó-Mandacarú-Umburana-Saco do Vento-Nazário-Fidelis;
- IC-150 - BR/222-Juá-Caminhadeira-Divisa com Sobral-VIA Taperoaba;
- IC-160 - BR/222-Ipueirinha-Maracanã.

RODOVIAS RADIAIS

- IC-010 - BR/222/-Encontro-Mandacarú-IC-140;

RODOVIAS DIAGONAIS

- IC-310 - BR/222-Campinas-Cachoeira-Conceição;
- IC-320 - Cachoeira-Consulta;

RODOVIAS DE LIGAÇÃO

- IC-410 - IC-120-Boqueirão-Ferino-IC-120;
- IC-420 - IC-210-Poço da Onça-Cachoeirinha-IC-120;
- IC-430 - IC-220-Missizinho-Coité-BR/222;
- IC-440 - Macacos-São José-IC-120;
- IC-450 - IC-110-Capim Açú-Saco Verde-IC-460;
- IC-460 - BR/222-Saco Verde-Barreiras-Mirandinha-IC-470;
- IC-470 - BR/222-Fazenda Ferrão-Jucá;
- IC-475 - IC-240-Boa Vista do Gabriel-Brito-Mandacarú
- IC-477 - Mandacarú-Riacho do Meio;
- IC-479 - Lagoa de Dentro-Brito
- IC-480 - IC-250-São Pedro-Caiçarina-Carnaúba-Totro-Miramar-São Brancisco;
- IC-481 - Boqueirão-Escondido-Cidade;
- IC-482 - Boqueirão-Agreste-Carnaúba;
- IC-484 - Boqueirão-Caminhadeira-Touro
- IC-490 - Nazário-Pedra de Amolar-Fazenda Sítio



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇABA
IRAUÇABA - CEARÁ

Lei nº 168, de 02 de JUNHO de 1977 - fl.2

Continuação - autógrafo lei.

RODOVIAS TRANSVERSAIS

- IC- 210 - Poço da Onça - Buero - Missi - Ferino - Machão
Santa Maria - Três Olhos D'água - Mirandinha -
BR/222.
- IC- 220 - Divisa com Itapipoca - Macaco - Cachoeirinha -
(IC-420)
- IC- 230 - Divisa com Sobral - Maracaã - Retiro - Cacim-
ba - Salgada - Irauçuba.
- IC- 240 - Divisa com Sobral - Vázea Grande - IC-150 Ria-
cho do Meio - Livramento - Boa-Vista.
- IC- 250 - Divisa com Sobral - João Pereira - Juá - São
Pedro Umburana.

Art.2º - O Plano Rodoviário Municipal de que trata o ar-
tigo precedente terá validade por 4 (quatro) anos, de acordo com
a Lei Federal nº 3017 de 10 de Setembro de 1973 e a Resolução nº838
de 01 de Junho de 1973.

Art.3º - O presente Plano é representado e descrito com-
pletamente nos anexos anotando as seguintes secções:

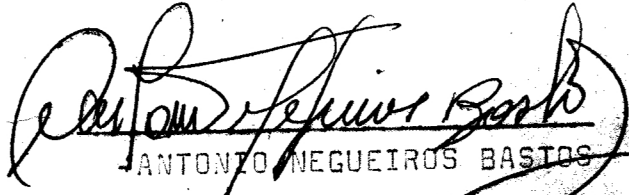
1º Mapa em desenhos das Estradas;

2º Relações das Estradas, trecho por trecho com sua qui-
lometragem, situação atual, obras de artes existentes e a fazer.

Art.4º - As verbas do F.R.N., serão empregadas somente
na construção e conservação destas estradas ou na compra de imple-
mentos para as executar de acordo com as normas estabelecidas.

Art.5º - Esta lei entrará em vigor da data de sua Públi-
cação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Irauçuba, em 02 de Junho
de 1977.


ANTONIO NEGUEIROS BASTOS
-PREFEITO MUNICIPAL-

PLANO DISCRITIVA DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM.
PLANO RODOVÁRIO MUNICIPAL

TABELA VIII
UNIDADE (KM)

GLA KMO KMM	E S T R A D A S (Trechos)	CLASSES	REDE MUNICIPAL EM TRÁFEGO				PLANO RODOVÁRIO MUNICIPAL	
			NÃO PAVIMENTADA		PAVIMEN- TADA	TOTAL	A CONSTRUIR	TOTAL
			LEITO NATURAL	REVESTIDA				
-110	Rodovias Longitudinais Div.c/Itapipoca (Traçã)Machão-Rajé		25	-	-	25	-	25
-115	da Serrote-Capim Agú-Itauguba BR-222-S. Joaquim-Cachoeira-Consul- ta		17	-	-	17	-	17
-120	Div.c/Itapipoca-Missi-Boqueirão-Bo- choeirinha-S. José-BR222.		25	-	-	25	-	25
-130	Itauguba-Moco-pocinhos-Bôa Vista- -Sabonete-Fidelis		60	-	-	60	-	60
-140	Moco-Mandacarú-Umburana-Saco do Vento-Mazérene-Fidelis		60	-	-	60	-	60
-150	BR-222-Juá-Caminhadreira-Div.c/So- bral (rumo Taparuba)		10	10	-	20	-	30
-160	BR-222-Ipuerriha-Maracaná Rod. Radiais		14	-	-	14	-	14
-010	BR-222-Encontro-Pocinho-Mandacarú- IC-140 Rod. Diagonais		16	-	-	16	-	16
-310	BR-222-Campinas-Cachoeira-Conceição		20	-	-	20	-	20
-320	Cachoeira-Consulta		10	-	-	10	-	10
-410	Ligações IC-120 Boqueirão-Ferino-(IC-210)		5	-	-	5	-	5
-420	IC-210 Pogo da Onça-Cachoeirinha		12	-	-	12	-	12
-430	IC-120 Missizinho-Coitê-(BR-222)		6	-	-	6	-	6
-440	IC-220 Mapaco-S. José-(IC-120)		6	-	-	6	-	6
-450	(IC-110) Capim Agú-Saco Verde(IC460)		6	-	-	6	-	6
-460	BR-222-Saco Verde-Barreira-Miran- dinha (IC-210)		13	-	-	13	-	13
-470	BR-222-Fazenda Ferrão-Juca		5	-	-	5	-	5

MUNICIPAL DE ESTADOS DE ROCHA
 DE IRAUBA ESTADO DO CEARÁ

DISCRITIVA DAS ESTRAÇAS QUE INTERAM
 NO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

TABELA VIII
 UNIDADE (KM)

ESTRADA (trechos)	REDE MUNICIPAL EM TRÁFEGO				PLANO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
	MDS PAVIMENTADA		PAVIMENTADA	TOTAL	CONSTRUIR	TOTAL
	LEITO NATURAL	REVESTIDA				
75 IC-240-Bôa Vista de S. Gabriel-IC-230	20	-	20	20	-	20
76 Brito-Mandacarú (IC-140).	8	-	8	8	-	8
77 Mandacarú-Riacho do Meio	6	-	6	6	-	6
78 Lagoa de Dentro-Frito	20	-	20	20	-	20
79 (IC-250)-S. Pedro-Catgarinha-Carnauba	8	-	8	8	-	8
80 Touro-Miramar-S. Francisco	8	-	8	8	-	8
81 Boqueirão-Escondido-Cidade.	8	-	8	8	-	8
82 Boqueirão-Agresta-Carnauba	10	-	10	10	-	10
83 Boqueirão-Caminhadaira-Touto.	10	-	10	10	-	10
84 Boqueirão-Caminhadaira-Touto.	10	-	10	10	-	10
85 Mazário-Pedra de Amolar-Faz. Sittio	10	-	10	10	-	10
<u>Rod. Transversais</u>						
86 Pogo da Onça-Euero-Missi-Ferino-Ma- chao Sts Maria-Três Olhos d'agua-Mi- randinha BR-222.	45	-	45	45	-	45
87 Div.c/Itapipoca-Macaco-Cachoeirinha (IC-420).	10	-	10	10	-	10
88 Div.c/Sobral-Maracanã-Retiro-Cacimba	30	-	30	30	-	30
89 Salgada Irauguba.	35	-	35	35	-	35
90 Div.c/Sobral-Varzea Grande-IC-150- Riacho do Meio-Livramento-80a Vista.	28	-	28	28	-	28
91 Div.c/Sobral-Jãoo Pereira-Jua-S. Pe- dro-Umburana.	28	-	28	28	-	28